

DATA OUTLINE: 25/08/2023
1ª alteração: 26/09/2023



OUTLINE

- CAMPEONATO PR ASPIRANTES SUB-11, SUB-13, SUB-15 E SUB-18
- CAMPEONATO PR POR EQUIPES
- COPA YOSHIHIRO OKANO DE KATAS

21/10/2023
Laranjeiras do Sul-Pr

Inscrições até 18/10/2023

fprjudo.com.br

"LUTANDO POR UM SER MELHOR"



FORNECEDOR ESPORTIVO:

PATROCINADORES:





FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Campeonato PR Aspirantes Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 18 (M/F) **Campeonato Paranaense Por Equipes** **Copa Yoshihiro Okano de Katas**

Data: 20 e 21 de outubro de 2023.

Local: Ginásio Municipal de Esportes Dr Valdir Gomes Rocha Loures (Laranjão)

Endereço: Avenida Dr Carmosino Vieira Branco – Bairro Cristo Rei - Laranjeiras do Sul-PR

PROGRAMAÇÃO:

Data: 20 de outubro de 2023 (Sexta-feira).

Local: Ginásio Municipal de Esportes Dr Valdir Gomes Rocha Loures (Laranjão)

Endereço: Avenida Dr Carmosino Vieira Branco – Bairro Cristo Rei - Laranjeiras do Sul-PR

- ⇒ **16:00h às 16:30h => Balança livre**
- ⇒ **16:30h às 17:00h => Pesagem Oficial Sub 11, Sub 13 Aspirante**
- ⇒ **17:00h às 17:30h => Pesagem Oficial Sub 15 e Sub 18 Aspirante**
- ⇒ **17:30h às 18:00h => Pesagem Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos). – (Masc./ Fem.)**

Data: 21 de outubro de 2023 (sábado).

Local: Ginásio Municipal de Esportes Dr Valdir Gomes Rocha Loures (Laranjão)

Endereço: Avenida Dr Carmosino Vieira Branco – Bairro Cristo Rei - Laranjeiras do Sul-PR

- ⇒ **07:00h às 07:30h => Balança livre**
- ⇒ **07:30h às 08:00h => Pesagem Oficial Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 18 Aspirante**
- ⇒ **08:00h às 08:30h => Pesagem Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos). – (Masc./ Fem.)**

COPA YOSHIHIRO OKANO DE KATAS

- ⇒ **07:45h => Reunião Técnica e de Arbitragem.**
- ⇒ **07:45h => Concentração das Duplas Masculinas, Femininas e Mistas.**
- ⇒ **08:00h => Início da Competição de Kata.**

CAMPEONATO PR ASPIRANTES E POR EQUIPES

- ⇒ **10:00h => Aquecimento**
- ⇒ **10:30h => Abertura de Competição**
- ⇒ **10:45h => Congresso Técnico**
- ⇒ **11:00h => Previsão de início da competição da Classe Sub 11**
- ⇒ **12:00h => Previsão de início da competição da Classe Sub 13**
- ⇒ **13:00h => Previsão de início da competição da Classe Sub 15**
- ⇒ **14:00h => Previsão de início da competição da Classe Sub 18**
- ⇒ **15:30h => Previsão de início da competição da Equipes SUB 11, Mista SUB 18 e SUB 21/SÊNIOR**



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

- ⇒ 16:30h => Previsão de início da competição da **Equipes SUB 18 e SUB 15.**
- ⇒ 17:30h => Previsão de início da competição da **Equipes SUB 13 e Sub21/Sênior.**

OBS: As previsões estão sujeitas a sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento do evento e demais condições adversas.

- **Todas as categorias Aspirante** – Somente Judogi Branco e classifica somente dois atletas por categoria de peso e em cada classe e naipes.
- **Limite de graduação para inscrições na Classe Aspirante:** Sub 11 até Cinza, Sub 13 até Azul, Sub 15 até Amarela e Sub 18 até Laranja, todos **SOMENTE JUDOGUI BRANCO.**
- **Equipes** Sub 11, Sub 13, Sub15 > Judogi Branco.
- **Equipes** Sub18 e Sub21/Sênior > Judogi branco e azul
- **Regulamento:** Por Equipe – Regulamentos específicos

1. **Inscrições Campeonato Paranaense de Kata:**- Enviar as inscrições do **Campeonato Paranaense de Kata** à Federação impreterivelmente, até o dia **18 de outubro de 2023 (quarta-feira) - 23:59h** (não será aceito após esta data, favor programarem-se com antecedência). Com nome legível da dupla, números de registro na F.PR.J., ano de nascimento, graduação e assinatura, por e-mail secretaria1@fprjudo.com.br.

2. **Valor da Inscrição:** Valor da Inscrição **Por Dupla R\$ 99,00 (noventa e nove reais).**

3. **Inscrições:**- **As inscrições deverão ser feitas na plataforma Zempo**, até o dia **18 de outubro de 2023 às 23:59h (quarta-feira)**, após este horário as inscrições serão travadas.

4. **Taxa de Inscrição:** Valor da Inscrição individual - **R\$ 99,00 (Noventa e nove reais)** para pagamento até 18 de outubro de 2023 para a entidade filiada; As taxas de inscrições deverão ser apresentadas pelo professor responsável da entidade, preferencialmente, em TRANSFERÊNCIAS OU PIX ÚNICOS promovida pela entidade filiada no valor total das inscrições solicitadas e a identificação de quais inscrições e qual evento está pagando, e encaminhadas pelo mesmo em nome da entidade para o email secretaria1@fprjudo.com.br . **(responsável pelas entidades fazem apenas um depósito de todos seus atletas).**

5. **Inscrições:**- **As inscrições da Competição Por Equipe devem ser realizadas via e-mail, secretaria1@fprjudo.com.br** até o dia **18 de outubro de 2023 (Quarta-feira) às 23:59h**, após este horário não serão aceitas.

6. **Valor da Inscrição por equipe: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)** para pagamento até **18 de outubro de 2023**. O pagamento deverá ser antecipado ao Sensei responsável pela sua entidade.

7. **Tesouraria:** A Tesouraria estará disponível no local do Circuito e Campeonato Paranaense e das **08:30h às 12:00h** do dia **20 de outubro de 2023 (Sábado)** no local do evento.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

8. **Técnicos:** Os técnicos deverão apresentar a Carteira da F.PR.J. com selo/2023 e ter participado do Curso de Credenciamento de Técnico 2023 para receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito de atuar. Os mesmos deverão ter feitas a sua inscrição **na Plataforma Zempo, até o dia 18 de outubro de 2023 às 23:59h (quarta-feira) sem custo.**
9. Será disponibilizaremos a inscrição tardia dos atletas até dia 19/10 12:00h com o valor de R\$198,00 conforme tabela de custo, 100% do valor da mesma e através do e-mail da Federação Paranaense de Judô secretaria1@fprj.com.br juntamente com o comprovante de pagamento.
10. Inscrição tardia de Técnicos até dia 19/10 12:00h com o valor de R\$99,00 conforme tabela de custo, enviar através do e-mail da Federação Paranaense de Judô secretaria1@fprj.com.br juntamente com o comprovante de pagamento.
11. Só poderão participar, atletas cujas academias estiverem em dia com suas respectivas obrigações conforme Capítulo II, Seção I, Subseção II, Art.13, Parágrafo III, IV e V do Estatuto da F.PR.J..
12. Alimentação:
Será indicado no dia do evento
13. Hospedagem: SUGESTÕES DE HOTÉIS:

Hospedagem em Laranjeiras do Sul Garda Hotel
RUA NEREU RAMOS,101, Laranjeiras do Sul, CEP 85303-170
Laranjeiras Palace Hotel
Rua Manoel Ribas, 2922 centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85301-020
Hotel Palmeiras
BR 277, KM 452, Laranjeiras do Sul, CEP 85303-495
Hotel Lipski
Rua Diogo Pinto, 1351 Centro, Laranjeiras do Sul,
14. Alojamento:
Escola Municipal Leocadio J. Correia
Rua Presidente Kennedy, 1675, Cristo Rei



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

REGULAMENTO PARA CAMPEONATO PARANAENSE POR EQUIPES 2023.

1. Será disputado no masculino e feminino.
2. Cada Entidade poderá participar com mais de uma equipe em cada uma das classes de idade.
3. No feminino e no masculino os atletas poderão disputar em outra classe de idade para formar equipe (desde que seja na classe de idade mais velha).
4. Com referência à classe de idade os atletas poderão subir uma categoria acima, exemplo: **no máximo (02)dois atletas do Sub 09 poderão compor a equipe do Sub 11, no máximo (02) dois atletas** do Sub11 poderão competir no Sub13, **no máximo (02) dois atletas** do Sub13 poderão competir no Sub 15, **no máximo (02) dois atletas** os do Sub 18 no Sub 21/Sênior, desde que tenha autorização por escrito do Professor e do responsável do atleta. **Os atletas do Sub 15 não poderão subir para o Sub 18.**
- 5 – Todas as equipes deverão entregar termo de responsabilidade individual ou coletiva de todos os atletas na mesa técnica.
6. Toda a equipe deverá entregar uma relação nominal dos atletas por categoria constando os titulares e eventuais reservas, na confirmação das equipes, no dia da competição, na mesa dos apontadores de todos os atletas.
- 6.1 – **A escalação poderá ser trocada a cada confronto**, podendo também ser substituído pelos reservas (dentro da sua categoria de peso).

7 - Das Classes

- 7.1- A competição será realizada nas classes SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 18, Sub21/Sênior masculino e feminino.

8 - Da competição:

- 8.1- A competição por equipes se dará segundo os seguintes critérios:

- 8.1.1 – Formação da Equipe:

A equipe será formada por 5 (cinco) atletas titulares e 2 (dois) reservas.

- 8.1.2 - A** equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes, ficando a critério dos técnicos demais confrontos.

Parágrafo Único: Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos nos casos de falta de comparecimento de um dos competidores, o Atleta presente será declarado vencedora.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Nas situações de empate em competição por equipes, se verificar a falta de comparecimento dos dois Atletas, procede-se o novo sorteio, sendo excluída a categoria dos atletas faltosos. (apenas se faltarem os dois atletas).

a) Na classe **SUB 21/Sênior**, a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso LI ou ML (Masc. -66) (Fem. -52), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

2º. Atleta- peso LI, ML, LE, MM (Masc. -81) (Fem. -63), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva da posição 1ª deve ser pesado/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 2ª a 5ª posição.

b) Na classe **SUB 18**, a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. -55) (Fem. - 44).

2º. Atleta- peso até LE (Masc. -66) (Fem. - 52).

3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva da posição 1º e 2º devem ser pesados/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª a 5ª posição.

c) Na classe **SUB 15**, a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. -45 e Fem. -40).

2º. Atleta- peso até LE (Masc. - 55 e Fem. -48).

3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

Os Atletas Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.

d) Na classe **SUB 13**, a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -31).

2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -38).

3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.

e) Na classe **SUB 11**, a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -30).

2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -36).



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

3º. Atleta- peso até ME (Masc. e Fem. -45).

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva das posições 1ª, 2ª e 3ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 4ª e 5ª posição.

OBS: Equipes Mistas nas Classes SUB 21/SÊNIOR e SUB 18

f) Na classe **SUB 21/Sênior**, a equipe MISTA deve ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso (Fem. -57), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

2º. Atleta- peso (Masc. -73), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

3º. Atleta- peso (Fem. -70), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso (Masc. -90), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso (Fem. +70), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

6º. Atleta- peso (Masc. +90), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

Os Atletas reservas só poderão entrar nas posições que pesaram conforme tabela acima

g) Na classe **SUB 18**, a equipe MISTA deve ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso (Fem. -52), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

2º. Atleta- peso (Masc. -66), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

3º. Atleta- peso (Fem. -63), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

4º. Atleta- peso (Masc. -81), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso (Fem. +63), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

6º. Atleta- peso (Masc. +81), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

Os Atletas reservas só poderão entrar nas posições que pesaram conforme tabela acima

9. Tabela de peso oficial da F.PR.J.

10. Tempo de Luta no Masculino e Feminino e Misto:

a) SUB 11 e Sub 13 (2014, 2013, 2012 e 2011) => 2 min corridos;

b) SUB 15 (2010 e 2009) - 3mim corridos;

c) SUB 18 (2008, 2007 e 2006) - 4mim corridos;

d) **SUB21/Sênior (abaixo de 2005) - 4mim corridos;**

11. Das Apurações

O sistema de apuração respeitará os seguintes critérios:

- Súmula com 02 (duas) equipes na classe – apenas 01 (um) confronto;
- Súmula com 03 (três) e 05 (cinco) equipes – Rodízio;
- Súmula com número igual ou superior a 06 (seis) equipes – conforme sistema de disputa da F.PR.J. (Sistema Olímpico).

12. Contagem geral de pontos.

Para a Classificação Geral, todas as equipes classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar contarão pontos para a classificação geral independentemente de a equipe ser "A", "B" ou "C".



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

13. Para participação no Campeonato Paranaense de Judô por Equipes 2023, as Entidades poderão fazer junções de atletas para formação de suas equipes dentro de sua Região **(no Máximo entre 02 (duas) entidades por classe de idade)**. Porém, a pontuação para a contagem geral será para a Entidade que o atleta estiver representando na competição.
- 14 Obrigatório no mínimo **dois** atletas da entidade inscrita.
15. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Regulamento da Copa Yoshihiro Okano de Katas 2023

1. A Copa Yoshihiro Okano de Katas será disputada entre duplas que podem ser masculinas, femininas ou mistas.
2. Todos os atletas devem estar em situação regular com a Federação Paranaense de Judô.
3. **Não há limitação de idade para a inscrição das duplas.**
4. As duplas devem obrigatoriamente estar usando judogi branco.
5. Cada competidor deverá apresentar na mesa técnica o termo de responsabilidade individual devidamente assinado.
6. A graduação mínima para o Tori é a verde.
7. Não há graduação mínima obrigatória para o Uke.
8. Não há limite de inscrições por associações.
9. Cada Delegacia Regional deverá inscrever três duplas, com todas as despesas custeadas pela própria delegacia.
10. Haverá duas fases de disputas: Modalidade e Taça Yoshihiro Okano.

Competição por Modalidade

11. As modalidades serão: Nage-no-kata, Katame-no-kata, Ju-no-kata, Kime-no-kata e Kodokan-goshin-jutsu.
12. As associações devem inscrever suas duplas escolhendo a modalidade de disputa de cada dupla.
13. Cada dupla pode ser inscrita uma vez em cada modalidade.
14. Não se entende como mesma dupla a inversão entre Tori e Uke.
15. O Tori deve ser obrigatoriamente pertencente a associação que o inscreveu.
16. As associações poderão inscrever atletas na função de Uke pertencentes a outras associações federadas a Federação Paranaense de Judô.
17. As duplas deverão apresentar todas as técnicas e os procedimentos próprios da modalidade escolhida.
18. Serão adotadas as regras de avaliação da Confederação Brasileira de Judô 2023.
19. A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta por três juízes devidamente credenciados pela Federação Paranaense de Judô.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

20. A nota de cada dupla será o resultado da média da avaliação dos três juízes que compõem a banca.
21. Para todas as modalidades a avaliação começa no Rei para entrar na área de competição e termina no Rei para sair da área de competição. Qualquer ação dos competidores que possa ser observada e destacada fora deste período deve ser encaminhada ao departamento técnico para tomar as medidas necessárias.
22. A área de competição será de oito metros quadrados, deve ter marcação, perpendicular ao Shomen, para o Tori e Uke com distância entre ambos de seis metros e o centro da área deve ser marcado.
23. Cada item a ser avaliado terá a nota inicial de dez (10) pontos.
24. Cada erro cometido descontará o valor respectivo da nota. A nota final sempre será arredondada para cima, mantendo sempre uma casa decimal.
25. Serão observados: técnica esquecida ou omissão, erro grande, erro médio e erro pequeno.
26. Para cada técnica ou fundamento esquecido, omitido ou trocado, a dupla zera a nota do item avaliado e, se o erro for anotado pelos três juízes, a nota final é dividida pela metade. A nota final só poderá ser dividida uma vez durante a apresentação.
27. O Rei-ho feito de forma trocada é considerado um erro de omissão.
28. Quando a execução do fundamento ou técnica for incorreto, será anotado um erro grande e será descontado (5) cinco pontos do item avaliado. Este tipo de erro só poderá ser anotado uma vez para cada item avaliado.
29. Quando um ou mais elementos do fundamento ou técnica não são aplicados corretamente, será anotado um erro médio e será descontado (3) três pontos do item avaliado. Este tipo de erro só poderá ser anotado uma vez para cada item avaliado.
30. O judogi e a camiseta feminina devem seguir o padrão da CBJ, a faixa não poderá cruzar nas costas, deverá estar amarrada em conformidade com o padrão exigido pelo Departamento de Katas. A infração deste parágrafo acarretará na perda de (3) pontos, erro médio, na cerimônia de abertura e encerramento.
31. Quando houver imperfeição na aplicação do fundamento ou técnica, será anotado um erro leve e será descontado (1) um ponto do item avaliado. Este tipo de erro poderá ser anotado somente duas vezes para cada item avaliado.
32. Cada juiz poderá acrescentar ou reduzir, uma vez, a nota de cada item em (0,5) meio ponto, de acordo com sua avaliação.
33. Cada técnica ou fundamento termina quando o Tori executa a técnica; erros que ocorrem posteriormente são incluídos na próxima técnica ou fundamento.
34. Na modalidade Nage-no-kata, as técnicas direita e esquerda serão avaliadas de forma abrangente (apenas uma pontuação).



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

35. Na modalidade Katame-no-kata, a técnica ou fundamento termina quando Tori assume a postura de Kyoshi.
36. Para as modalidades Kime-no-kata e Kodokan-goshin-jutsu, todas as armas (espada, adaga, bastão e pistola) deverão ser feitas de madeira. Nenhuma parte metálica é permitida. Para Kime-no-kata, a espada precisa de um Tsuba em um material plástico. O comprimento do bastão para Kodokan-goshin-jutsu é de cerca de 3 pés ou 92 cm, mas se o comprimento padrão comercial for 100 cm também é permitido, o diâmetro é de cerca de 20 a 25 mm.
37. Vence a competição da modalidade a dupla que obtiver a maior nota na sua respectiva modalidade.
38. Havendo empate, a dupla que obtiver menos erros de fundamento esquecido vence a disputa. Permanecendo o empate vence a dupla que obtiver menos erros grandes. Permanecendo o empate vence a dupla que obtiver menos erros médios. Permanecendo o empate, vence a dupla que obtiver menos erros leves. Permanecendo o empate, uma nova disputa entre as duplas empatadas deve acontecer.
39. Serão premiadas as duplas do primeiro ao terceiro lugar na classificação com medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Taça Yoshihiro Okano

40. As duas melhores duplas de cada modalidade da Competição por Modalidade estarão classificadas para a disputa da Taça Yoshihiro Okano.
41. Todas as duplas devem apresentar novamente o Kata de sua classificação.
42. A forma de avaliação seguirá a mesma da Competição por Modalidade.
43. A nota final das duplas, obtidas durante a disputa na Taça Yoshihiro Okano, deverá ser recalculada observando a modalidade apresentada, da seguinte forma:

Nota final = Média das notas dos três juízes / Valor máximo possível da nota da modalidade x 10

44. O valor máximo possível da nota da modalidade é definido da seguinte forma:
- 44.1. Nage-no-kata: 170 pontos;
- 44.2. Katame-no-kata: 170 pontos;
- 44.3. Ju-no-kata: 170 pontos;
- 44.4. Kime-no-kata: 220 pontos;
- 44.5. Kodokan-goshin-jutsu: 230 pontos.
45. Quanto a nota obtida for maior que (10) dez, considera-se a nota (10) dez.
46. Vence a competição a dupla que obtiver a maior nota.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

47. Havendo empate, vence a dupla que apresentou o Kata que é exigido para o maior grau de exame de faixa preta. Permanecendo o empate, vence a dupla melhor colocada na sua modalidade na Competição por Modalidade.
48. A dupla vencedora será premiada com troféu diferenciado.
49. A dupla vencedora estará isenta da anuidade 2024.
50. A dupla vice-campeã terá desconto de 50% na anuidade 2024.
51. O Tori, de cada dupla participante da Copa Yoshihiro Okano, poderá usar sua nota obtida na modalidade apresentada, como avaliação antecipada do respectivo kata no exame de faixas pretas 2023.
52. O Uke, de cada dupla que competiu na modalidade Nage-no-kata na Copa Yoshihiro Okano, poderá usar sua nota obtida, como avaliação antecipada do Uke na apresentação do Nage-no-kata no exame de faixas pretas 2023.

Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Formulário Timbrado da Entidade ou Nome da Entidade

(Enviar as inscrições impreterivelmente, até o dia 18 de outubro de 2023 (Quarta-feira), no formulário padrão em anexo (não serão aceitos em outros formatos), por E-mail secretaria1@fprjudo.com.br)

FICHA DE INSCRIÇÃO

COPA YOSHIHIRO OKANO 2023

ASSOCIAÇÃO: _____

MODALIDADE: _____

TORI:

Nome Completo: _____

Nº Reg. FPRJ _____ Ano Nasc: _____ Graduação: _____

UKE:

Nome Completo: _____

Nº Reg. FPRJ _____ Ano Nasc: _____ Graduação: _____

Associação de Origem: _____

Professor Responsável pela Associação do Uke
(Se não for a mesma)

Professor responsável pela associação